

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 2 – TJRJ, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna públicas as seguintes alterações do Edital nº 1 – TJRJ, de 27 fevereiro de 2020:

a) a **retificação** dos subitens **3.11.2 e 8.2.4**;

b) a **inclusão** do subitem **3.11.2.1**;

c) a **retificação** das datas constantes dos subitens **9.2, 9.3, 9.4, 10.12.1, 10.12.2, 11.8.1 e 11.8.2**;

d) a **retificação** dos conhecimentos específicos para os cargos 6: Analista Judiciário – Grupo: Judicial – Especialidade: Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, 7: Analista Judiciário – Grupo: Judicial – Especialidade: Execução de Mandados, 8: Analista Judiciário – Grupo: Nível Superior – Sem Especialidade e 13: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Segurança da Informação, constantes do subitem **16.2.3**;

e) a **exclusão** do tópico **4.8** da disciplina de Direito Administrativo, referente aos conhecimentos específicos para o Cargo 8: Analista Judiciário – Grupo: Nível Superior – Sem Especialidade.

[...]

3.11.2 Não serão aceitos, **para os cargos de Analista Judiciário sem especialidade e Analista Judiciário com especialidades Assistente Social, Médico, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Contador, Comissário da Infância, da Juventude e do Idoso e Execução de Mandados**, os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.

3.11.2.1 Para os cargos de Analista Judiciário com especialidades **Analista de Gestão de TIC, Analista de Infraestrutura de TIC, Analista de Negócios, Analista de Projetos, Analista de Segurança da Informação e Analista de Sistemas**, serão aceitos os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), não sendo aceitos os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.

[...]

8.2.4 A GRERJ eletrônica pode ser paga **somente em agências do banco Bradesco**.

[...]

9.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **21 de junho de 2020**, no turno da **manhã**.

9.3 Na data provável de **5 de junho de 2020**, será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

9.4 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, na data provável de **14 de agosto de 2020**.

[...]

10.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro* e divulgados na internet, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, a partir das **19 horas** da data provável de **24 de junho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

10.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 25 de junho de 2020 às 18 horas do dia 26 de junho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.

[...]

11.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, a partir das 19 horas da data provável de **24 de junho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

11.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das **9 horas do dia 25 de junho de 2020 às 18 horas do dia 26 de junho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, e seguir as instruções ali contidas.

[...]

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: JUDICIAL – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

[...]

DIREITO DO IDOSO: 1 Constituição e Direito do Idoso. 2 Estatuto do Idoso. Disposições gerais. Direitos Fundamentais. Medidas de proteção. Política de atendimento. Infrações administrativas e dos crimes. Entidades de atendimento. 3 Lei nº 8.842/1994 e suas alterações e **Portaria nº GM/MS 2528/2006 (Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa)**. 4 **Decreto Federal nº 9.921/2019; Decreto nº 9.893/2019 (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa)**. 5 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000); Portaria nº 73/2001 (normas e padrões de funcionamento de serviços e programas de atenção à pessoa idosa no Brasil).

[...]

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: JUDICIAL – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

[...]

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilícitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. **12 Lei nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade)**. 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

[...]

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: NÍVEL SUPERIOR – SEM ESPECIALIDADE

[...]

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da

lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilícitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. **12 Lei nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade)**. 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

[...]

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

[...]

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: [...] 33 Normas federais: **Decreto nº 9.637/2018; Decreto nº 7.845/2012;** Lei nº 12.527/2011 (LAI); Decreto nº 7.724/2012. [...]

Rio de Janeiro/RJ, 6 de março de 2020.

DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA